



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

EMENDA IMPOSITIVA ___/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 124/2023.

Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2023 que estima receita e fixa a despesa do Município de Quissamã para o Exercício Financeiro de 2024.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 1º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 192.457,45 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para a construção do Centro Comunitário na localidade de Beira da Lagoa.

Artigo 2º – Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 192.457,45 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), destinado para a construção de Sala de Imobilização e de Radiografia no Centro de Especialidades.

Artigo 3º – Os valores mencionados nos artigos 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência - Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 4º – O detalhamento do acréscimo será de acordo com o anexo I e II Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 5º – Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2024, entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Quissamã, 13 de dezembro de 2023.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2024.

Nº da Emenda	Nome do Parlamentar
_____/2023	Rildo Barcelos Sobrinho

Unidade Orçamentária Executora
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Código do Programa	Código da Ação
0102	1.023

Descrição da Ação
Construção e Ampliação de Imóveis p/ fins Públicos

Função	04
Subfunção	122
Fonte	1.720-03
Despesa	4.4.90.51
Valor	R\$ 192.457,45

Objeto
Construção do Centro Comunitário em Beira da Lagoa

Quissamã, 13 de dezembro de 2023.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

**ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2024.**

Nº da Emenda	Nome do Parlamentar
_____/2023	Rildo Barcelos Sobrinho

Unidade Orçamentária Executora
Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa	Código da Ação
0120	1.023

Descrição da Ação
Construção e Ampliação de Imóveis para Fins Públicos

Função	10
Subfunção	302
Fonte	1.720-01
Despesa	4.4.90.51
Valor	R\$ 192.457,45

Objeto
Construção de Sala de Imobilização e de Radiografia no Centro de Especialidades.

Quissamã, 13 de dezembro de 2023.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador